

*Apenas o presente
relatório
27-6-2017*

**Modernização, Dinamização e Animação de Rede de Equipamentos e Espaços Culturais
do Concelho de Marvão**

**AJUSTE DIRECTO
(Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro)**

**Relatório Preliminar
(Art.º 122 do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro)**

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dezassete, reuniu o júri deste procedimento, Dr.ª Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Eng.ª Maria Soledade Almeida Pires, e a Sra. Arinda João Mendonça Andrade, para abertura das propostas dos concorrentes convidados para o procedimento de “**Modernização, Dinamização e Animação de Rede de Equipamentos e Espaços Culturais do Concelho de Marvão**”:

Foram enviados convites no dia 13-06-2017 às seguintes empresas:

- Ecrã Cúbico, Lda
- Direto Pró Palco, Lda
- Matriz Imaginária, Lda

Os concorrentes convidados, Direto Pró Palco, Lda e Matriz Imaginária, Lda não responderam ao convite.

O concorrente Ecrã Cúbico, Lda apresentou proposta no valor de 15.128,00 € + IVA., com o prazo de execução de 3 anos.

Como temos apenas uma proposta válida, o júri considera de não efetuar a audiência prévia aos concorrentes, nos termos do Artº 123 do diploma acima referido.

Dado que temos apenas uma proposta o júri considera de submeter o projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do Artº 125 do diploma acima referido e os seguintes passos:

Documentos de habilitação

Nos termos da alínea j) do nº 1 do Artº 115 do CCP, na sua redação atual, propõe-se que o prazo para a apresentação dos documentos de habilitação seja de 10 dias, após a comunicação da adjudicação.

Contrato Escrito

Uma vez que não foi exigida caução, propõe-se, nos termos do nº2 do artº 98 do CCP, a aprovação da minuta do contrato em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Face ao que antecede e se as propostas aqui formuladas merecerem a aprovação superior, proceder-se-á, nos termos do nº 1 do artº 77 do CCP, ao envio da notificação da adjudicação ao adjudicatário, a qual será acompanhada do presente relatório.

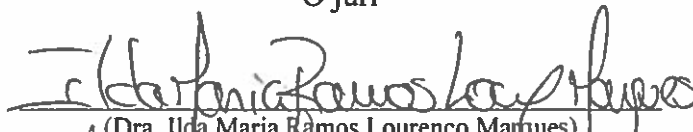
Nos termos do nº2 do artº 77 do CCP, o adjudicatário será igualmente notificado:

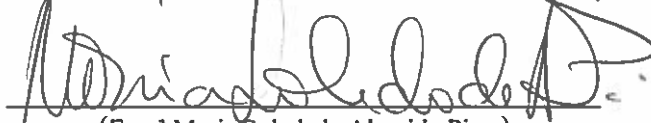
- Para apresentar os documentos de habilitação exigidos no prazo fixado, 10 dias úteis.

As decisões que o presente relatório explicita foram tomadas por unanimidade e por todos os membros presentes vão ser assinadas.

As decisões que o presente relatório explicita foram tomadas por unanimidade e por todos os membros presentes vão ser assinados.

O júri


(Dra. Ilda Maria Ramos Lourenço Marques)


(Eng.ª Maria Soledade Almeida Pires)


(Sra. Arinda João Mendonça Andrade)